

1º TERMO ADITIVO Nº 61/2012 AO CONVÊNIO 083/2011, ASSINADO EM 13/12/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL – SMSDC, E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS, PROCESSO Nº 09/003.798/2011.

Aos 24 dias do mês de setembro de 2012, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, doravante denominada simplesmente **SMSDC**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão, **FLÁVIO GUEDES CARNEIRO ALCOFORADO**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 349 de 27 de abril de 2010, portador da Carteira de Identidade nº 39647076-2, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 624.305.804-20, e de outro, o **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.680.126/0001-80, com sede na Av. General Justo, 275 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu presidente **VANDRÉ LUIZ MENESES BRILHANTE**, portador da Carteira de Identidade nº. 1331056-87 expedida por ISP e inscrito no CPF sob o nº. 366.747.703-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2011, firmado em 13/12/2011, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONTRATADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/003.798/2011

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

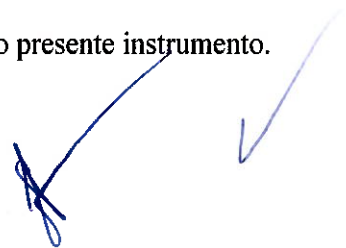
O presente Termo terá vigência por 30 (trinta) dias pelo período de 13/06/2012 a 12/07/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo não altera o valor inicialmente ajustado, haja vista despacho de fls.669 do Processo supramencionado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado não alteradas pelo presente instrumento.



CLAÚSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura , deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20(vinte) dias ,em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLAÚSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data da sua publicação e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2012.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO

Subsecretario de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS


VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE

Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - 
Luiz Carlos Assano
Gerente II - Convênio
Mat. 60273556-0

2 - 
Solange M. Thompson da Silva
Mat. 10/197.249-6
Ag. Administração
SMSDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.798/2011

1º TERMO ADITIVO Nº 61/2012 AO CONVENIO nº: 083/2011 –
Livro II – 2 – P – Fls: 416 e 417.

DATA DA ASSINATURA: Em 24/09/2012

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da
SMSDC e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E
PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS.

OBJETO: Vigência de 30 (trinta) dias, pelo período de 13/06/2012 à
12/07/2012.

FUNDAMENTO Pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo
Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008, pela Resolução
SMSDC nº 1.418, de 14/01/2009, bem como pela legislação
referente à matéria.

S/SUBG/CI/MS/SCA
ATOS OFICIAIS
28 9.12
Recolha e Assinatura
Publicação no Diário Oficial
Parte IV de

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS COMUNICADO

CONCORRÊNCIA - 002/12

"Obras da Construção da Escola com 16 (dezesseis) salas e quadra coberta à rua projetada s/n" - Senador Camará - R.A. XVII - APS".

A Comissão de Licitação da SMH, com sede à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - 4.º andar - Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, comunica as empresas participantes do certame acima referenciado que as empresas relacionadas abaixo, interpuerem recurso na forma discriminada a seguir. Ficando aberto o prazo previsto no artigo 109 § 3º da Lei 8.666/93 e alterações, para as licitantes impugnarem no prazo de (cinco) dias úteis a contar da publicação.

- CSM Construções Ltda - contra sua inabilitação e contra a habilitação da empresa: RL 2 Engenharia Ltda;
- Imãns Haddad Construtora Ltda - contra sua inabilitação;
- P.A.G. Aclibe Construção - contra a habilitação da empresa: RL 2 Engenharia Ltda.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3.221, de 16 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.798/2011
1º TERMO ADITIVO Nº 61/2012 AO CONVENIO nº: 083/2011 - Livro II - 2 - P - Fis: 416 e 417.

DATA DA ASSINATURA: Em 24/09/2012
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMSDC e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS.

OBJETO: Vigência de 30 (trinta) dias, pelo período de 13/06/2012 à 12/07/2012.
FUNDAMENTO: Pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008, pela Resolução SMSDC nº 1.418, de 14/01/2009, bem como pela legislação referente à matéria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA GERÊNCIA DE PRE-LIQUIDAÇÃO (MULTAS) CONVOCAÇÃO

Convocamos a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ 67.729.178/0002-20, a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, para tomar ciência da rescisão presente no processo 09/005692/2011, para posteriormente apresentar defesa para que possamos dar prosseguimento ao citado.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO DE ÉTICA DO TRABALHO CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA, designado através da RESOLUÇÃO SMSDC "P" nº 2068, publicada no D.O. Rio em 29.08.2012, para apurar irregularidades, objeto do processo nº 09/002.492/2012, convoca a Senhora Aline da Costa Barbosa para comparecer na Avenida Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 601, Cidade Nova - RJ, no dia 03.10.2012 às 10:00 h, a fim de prestar declarações.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 445/12 - dia 16/10/12 às 11h
Objeto: Elaboração de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para

posterior aquisição de Material Médico Cirúrgico Grupo I, pertencentes às classes 8505, 8510, 8515, 8532, 8530 e 8540.
Estimativa: R\$ 74.187.929,07 Proc.: 09/002.324/12

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://comprasnet.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>
- No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 8º andar - Sala 852 - Bl. 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um disquete.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no site: www.comprasnet.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA

Ref.: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Proc.: 09/006517/2012

Convocamos o representante legal da empresa abaixo relacionada, para tomar ciência quanto a documentação constante da Resolução CGM nº 881, de 17 de fevereiro de 2009, que regulamenta o Decreto nº 30.358 de 1º de janeiro de 2009. Aguardamos o seu comparecimento no endereço abaixo, a partir de 28/09/2012.

MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Rua Afonso Cavalcanti, 455- sala 852- Cidade Nova- Rio de Janeiro- RJ. Centro Administrativo São Sebastião.
Gerência de Licitações

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.2 CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Aquidauã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Empenho
PROG COMÉRCIO LTDA	443
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	444
INDALABOR INDIAI LAB. FARMAC. LTDA ME	445

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 3.3 CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Av. Ministro Edgar Romero nº 276, Madureira, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Nº EMPENHO
Procare Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	2012/000395

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.1 AVISO

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.1, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis, nos endereços abaixo listados, serão objetos de ação de Ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, mosquito Aedes Aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 34.377, de 31.08.2011, que instituiu o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização da ação de Ingresso compulsório.

ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DO AVS	MATRÍCULA	DATA E HORA DA VISTORIA
AV. MINISTRO ARY FRANCO, 1827- 2 - BANGU	FABIANE DANIELE	258.892-9	03/10/2012 ÀS 9:00H

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 28.09.2012

Solicitamos o comparecimento das empresas listadas a seguir, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, sito à Rua Ramiro Magalhães, 521 - sala 205 da Gerência Administrativa localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste edital. A não retirada das mesmas estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
Westmed Comercio	2012/000204
Westmed Comercio	2012/000205
DBS3 Comercial Cientifica Ltda	2012/000206
Decorclean Comercio e Servicos Ltda ME	2012/000207

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 12/001.539/2012 PE :442 /2012
DATA: 16/10/2012 (dezesseis de outubro de dois mil e doze);
HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 11 h (onze horas);
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de locação de sistema de segurança digital (CFTV) para o Arquivo Geral da Cidade do RJ;
ESTIMATIVA: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais);
LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Disponível no Portal COMPRASNET - <http://www.comprasnet.gov.br> e na sede da CPL/SMC (Rua Afonso Cavalcanti, 455/270 - Cidade Nova), das 10 às 17 horas.
CONDIÇÕES DE RETIRADA: A empresa que retirar o edital na sede da CPL/SMC deverá trazer carimbo com o CNPJ.
TELEFONE PARA CONTATO: (21) 2976-2542.

COMUNICADO

Processo nº 12/000.593/2011 PE 415/2012
A Pregoeira adjudica a prestação de serviços em favor da empresa GRUPOJAM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., no valor total de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

Processo nº 12/001.129/2012 PE 417/2012
A Pregoeira comunica que não acudiram interessados ao certame.

Processo nº 12/000.303/2012 PP 418/2012
A Pregoeira adjudica a prestação de serviços em favor da empresa MVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).



Linha direta com 150 mil servidores municipais.

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.
www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor · relacionamento.servidor@gmail.com

